

## Relatório de Análise nº 12/2025/GEPPI/SPOP/SEINFRA

**1 IDENTIFICAÇÃO DA ANÁLISE**

|                                   |                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo SEI nº:</b>           | 202300036004480                                                                                                                            |
| <b>Empresa:</b>                   | LATITUDE ENGENHARIA E TEC. LTDA.                                                                                                           |
| <b>Assunto:</b>                   | Duplicação da Rodovia GO-536, e a construção dos viadutos e alças de acesso no entroncamento das Rodovias GO-020 e GO-536 (Senador Canedo) |
| <b>Localização Rodovia/UF:</b>    | GO-536, entre GO-020 e GO-536 (Senador Canedo)                                                                                             |
| <b>Tipo de Obra:</b>              | Duplicação e OAE                                                                                                                           |
| <b>Tipo de Projeto:</b>           | Executivo                                                                                                                                  |
| <b>Valor Original/ Data Base:</b> | -                                                                                                                                          |
| <b>Datas Marco da Análise:</b>    | Início: 10/02/2025 - Término: 15/04/2025                                                                                                   |
| <b>Versão da Análise:</b>         | 2ª                                                                                                                                         |

**2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**2.1** Tratam os autos do Ofício Nº 6684/2024/GOINFRA (SEI: 65324016) da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, o qual considera o Despacho nº 2.094/2024-PJ-GECON (SEI: 65298409), da Gerência de Projetos de Construção de Rodovias daquela Agência, que faz referência ao projeto executivo de engenharia visando a execução dos serviços de duplicação da Rodovia GO-536 e a construção dos viadutos e alças de acesso no entroncamento das Rodovias GO-020 e GO-536 (Senador Canedo), neste Estado, objeto do Termo de Doação (SEI: 49600018) e Termo Aditivo de Doação nº 1/2023 - GOINFRA (SEI: 50800789), encontrando-se a questão ainda em fase inicial de análise, sem disciplinas aprovadas, e informa da evidência atual de considerável carga de trabalho para o departamento de projetos da Agência.

**2.2** O processo foi encaminhado à Subsecretaria de Políticas Habitacionais, Parcerias e Inovação – SPHPI, por meio do DESPACHO Nº 790/2024/SEINFRA/GESG-20946 (SEI: 66867282), com a solicitação de verificação da viabilidade de adoção, por esta Secretaria, das medidas técnicas e administrativas para análise, aprovação e recebimento do projeto em questão.

**2.3** Informamos que, no dia 03/04/2025, por meio do e-mail anexado ao processo (SEI nº 73332944 e 73333118), foi encaminhado à SEINFRA-GO o link do Google Drive contendo os anteprojetos de geometria e sinalização:

- Geométrico  
<https://drive.google.com/drive/folders/1B2rtqzgWvly0jFJlag5xP9reDxTgN0oB?usp=sharing>
- Sinalização  
<https://drive.google.com/drive/folders/15CE0cSr4U38DJ3TT3BWps5zuykPmabZ7?usp=sharing>

**2.4** Foi consultada a empresa Latitude Engenharia e Tecnologia sobre a rampa máxima utilizada no viaduto de passagem sobre a ferrovia existente no trecho. Em resposta, a Latitude encaminhou, por e-mail, uma solicitação de análise do projeto geométrico à concessionária VLI Logística, incluindo um estudo técnico com as devidas justificativas (SEI nº 73333118). A concessionária manifestou-se favorável à adoção das rampas máximas propostas, condicionando sua aprovação à execução do pavimento com especificações técnicas de alto coeficiente de atrito e a um projeto de drenagem eficaz.

**2.5** Corroboramos que o projeto em análise tem como objetivo aprimorar a infraestrutura da GO-536, no trecho que serve como rota de acesso ao município de Senador Canedo. Além disso, a via desempenha um papel estratégico no escoamento de produtos industriais e no transporte de combustível (óleo diesel, gasolina, gás e derivados) armazenados no terminal da Petrobras localizado nas suas proximidades. A duplicação da rodovia e a construção de viadutos contribuirão para aumentar a segurança e agilizar o trânsito, beneficiando usuários e as operações logísticas das distribuidoras.

**2.6** Ressaltasse que está e a segunda análise dos anteprojetos apresentados, diante desse cenário, o propósito desta análise é verificar a conformidade com as demais normas técnicas e regulamentos vigentes.

### 3 ANÁLISE

#### 3.1 PROJETO GEOMÉTRICO

**3.1.1** Conforme verificado, observa-se que o trecho analisado estaca de referência 1143 pista esquerda, conforme ilustrado na imagem abaixo, apresenta um entrecruzamento entre a saída do posto e o retorno em nível, gerando um conflito entre os veículos que desejam seguir pela GO-536 e aqueles que pretendem retornar no sentido da GO-020.

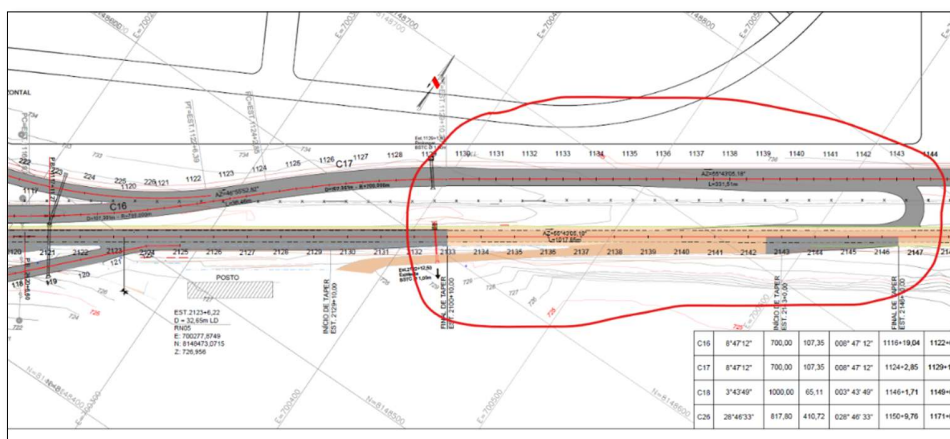


Figura 1 – Projeto Geométrico Prancha GO536.SCAN.GEO.GE  
(Fonte: Volume II)

Diante dessa situação, recomendamos a apresentação de uma justificativa técnica que sustente essa configuração, em conformidade com o Manual de Projeto de Interseções – IPR-718 (DNIT), item 7.4.2 - Trechos de Entrecruzamento, página 154.

**1ª Verificação: Atendido.** A empresa apresentou um projeto que prevê a construção de uma via lateral, posicionando a saída do posto após o retorno, eliminando assim o ponto crítico de entrecruzamento.

**3.1.2** Não foi possível identificar a escala utilizada no projeto em análise. Portanto, recomenda-se que as pranchas incluam a representação clara dessa informação, a fim de garantir a correta interpretação e compreensão dos elementos apresentados.

**1ª Verificação: Atendido.**

**3.1.3** Ao analisar o perfil longitudinal do projeto, verificou-se que não há representação dos percentuais das rampas máximas calculadas. Dessa forma, recomenda-se a inclusão dessas informações.

**1ª Verificação: Atendido.**

**3.1.4** Recomendamos que o trecho em questão na cor laranja, seja representado, no quadro de convenções, conforme ilustrado na imagem abaixo:

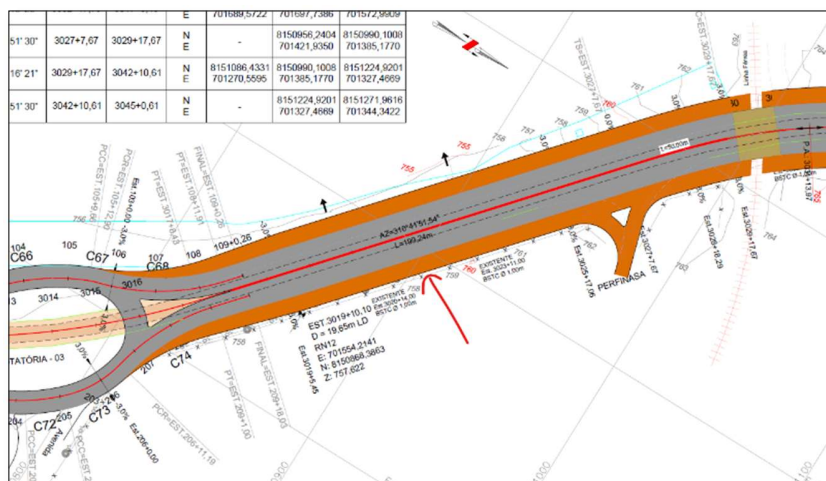


Figura 2 – Projeto Geométrico Prancha GO536.SCAN.GEO.GE-16  
(Fonte: Volume II)

**1ª Verificação: Atendido.**

### 3.2 PROJETO DE SINALIZAÇÃO

**3.2.1** Sugere-se a inclusão de um quadro detalhado com as notas de serviço referentes à sinalização vertical e horizontal.

**1ª Verificação: Atendido.**

**3.2.2** Recomenda-se a apresentação dos detalhes construtivos dos elementos de sinalização vertical e horizontal.

**1ª Verificação: Atendido.**

**3.2.3** Constatou-se a ausência do projeto de diagramação das placas. Portanto, recomenda-se que essa documentação seja incluída na próxima versão do projeto, assegurando a completa representação dos elementos de sinalização.

**1ª Verificação: Atendido.**

**3.2.4** Recomenda-se a complementação dos *taipers* de aceleração com a inserção da sinalização vertical e horizontal de "Dê a Preferência", assegurando a devida orientação aos usuários.

**1ª Verificação: Atendido.**

**3.2.5** É necessário que a delimitação das baias de ônibus esteja em conformidade com o item 7.2 do *Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV: Sinalização Horizontal* (CONTRAN).

**1ª Verificação: Atendido.**

**3.2.6** Recomenda-se que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos projetos submetidos para análise seja apresentada em anexo aos relatórios de cada disciplina.

**1ª Verificação: Atendido.** É imprescindível que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) acompanhe os volumes consolidados no momento da entrega final.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

**4.1** Cumpre salientar que este relatório não possui caráter decisório. Assim, pretende meramente fornecer elementos técnicos especializados como um meio de auxiliar nas ações e tomadas de decisões.

**4.2** Diante do exposto, a SEINFRA manifesta-se favoravelmente à aprovação dos projetos, conforme material apresentado para análise anexo SEI nº (73332944 e 73333118).

**4.3** Além disso, é importante ressaltar que, caso haja qualquer alteração no projeto e no orçamento, é fundamental que estas modificações sejam claramente identificadas no caderno de respostas, juntamente com as justificativas para tais mudanças. Isso é essencial para facilitar a continuidade da análise e agilizar o processo como um todo.

**4.4** Ressaltamos que a análise levou em consideração a idoneidade das fontes e a veracidade das informações, sem a realização de inspeções de campo. Cabe destacar que a responsabilidade pelos estudos, cálculos, dimensionamentos e soluções adotadas é exclusiva dos profissionais que possuem ART vinculada ao estudo e ao projeto.



Documento assinado digitalmente

SAID ELIAS JORGE JÚNIOR

Data: 15/04/2025 10:30:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Said Elias Jorge Júnior  
Engenheiro Civil - Analista de Estudos, Projetos e Orçamento  
CREA 1014811937/D-GO